

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de julho de 2024

01 Página / Ano 8 / Edição nº 817



## SAMAE

PORTARIA Nº 009/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2155/2010, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, com base no protocolo sob nº 355/24, a partir do dia 01 de julho do corrente ano, o Senhor ISMAILY WILLIAN VAZ DE MEIRA, RG nº 9.897.XXX-X SSP/PR, CPF sob o nº 062.478.XXX-XX do cargo em provimento efetivo denominado AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO do Quadro de Pessoal do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáva/Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguariaíva, 01 de julho de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Presidente do SAMAE  
Decreto nº 108/2024

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA

RAFAEL FERREIRA DA SILVA abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 11.169.583-0, residente e domiciliado na Rua Nobor Pedro Mascarenhas, 349, Bairro Vila Nova na cidade de Jaguariáva, estado Paraná e tendo sido aprovado em 1º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 para o cargo de Auxiliar de Encanador, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Jaguariáva – PR do dia 25 de junho de 2024 e tendo sido chamado para apresentação de documentos e realização de exames médicos, DECLARO que estou desistindo da vaga de Auxiliar de Encanador por motivos particulares.

Nestes termos

Pede deferimento.

Jaguariaíva, 01 de julho de 2024.

RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
RG nº 11.169.583-0

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Jaguariáva/PR, através de seu Presidente, DECLARA, para os devidos fins, que RENAN DOS SANTOS VAZ, CPF nº 123.941.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Jaguariáva, Estado do Paraná, foi aprovado em 1º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, para a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Jaguariáva - PR, do dia 25 de junho de 2024 e tendo como prazo até o dia 01 de julho de 2024 para entrega de documentos e agendamento de exames médicos, conforme Edital de Convocação 01, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 25 de junho de 2024, consta que até a presente data não compareceu para o provimento da função acima citado, razão pela qual DECLARA a sua desistência tácita.

Era o que tínhamos a declarar.

Jaguariaíva, 02 de julho de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Presidente do SAMAE  
Decreto 108/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e com a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, resolve:

#### CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS/2024, homologado através do Resultado Final, no período de 03 a 09 de julho de 2024, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáva Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
- ✓ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Comprovante de Endereço.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2898	GUILHERME SOARES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3ª
2922	JOEL FERREIRA DE CAMARGO	AUXILIAR DE ENCANADOR	3ª
2843	JOSIANE MARTINS DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	2ª

Jaguariaíva, 02 de julho de 2024

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Presidente do SAMAE  
Decreto 108/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)